

PORTARIA Nº 253/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando documentos acostados no processo nº 215660/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir da data da publicação, o pedido de Licença para Interesse Particular, sem ônus de 24 (vinte e quatro) meses, do servidor CLAUDIONOR MENDES DA SILVA, CPF nº 230.665.801-30, concedida através da Portaria nº 779/96, item 1, publicada no Diário Oficial de 29/08/1996, p. 06, lotada na EEPGG de Suplência "26 de Julho", no município de Nortelândia/MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47d558f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar